



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 CGP N.º 154, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Proad n.º 463/2023,

RESOLVE:

I - Fazer cessar os efeitos da **PORTARIA TRT13 CGP N.º 211/2022**, de 1º de julho de 2022, que autorizou a servidora **MANUELLA ARAÚJO CAVALCANTI TEIXEIRA VIEIRA**, matrícula n.º 201.328.821, Analista Judiciária, Classe "B", Padrão 8, lotada na Coordenadoria de Saúde - Seção de Saúde Ocupacional, para atuar no regime de teletrabalho parcial, na hipótese semanal, pelo prazo de 01(um) ano, nos termos do § 5º do art. 9º da RA N.º 047/2022.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de **1º.02.2023**.

Cientifique-se.

Publique-se no DEJT-Adm.

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE

Desembargador Presidente